



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº.....573/2020

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES

ACRESCENTA 1 ano na contagem de tempo de aposentadoria dos Policiais Militares e funcionários públicos de serviços essenciais..

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido 1 (um) ano de serviço na contagem de tempo da aposentadoria dos Policiais Militares do Estado do Amazonas, bem como, todos os funcionários públicos, seja servidor público, seja empregado público, que exerceram cargos de atividade essencial durante o período da epidemia do Novo Corona Vírus, a COVID-19.

Art. 2º. Aos funcionários públicos acometidos pelo vírus da COVID-19, em razão de suas funções, que estiveram afastados de seus cargos durante o período calamidade pública estabelecida pelo Decreto 64.879 de 20 de março de 2020 gozarão do acréscimo de 1 (um) ano de serviço na contagem do tempo de aposentadoria.

Art. 3º. O benefício será anotado, pelo setor de pessoal de cada Secretaria de Estado, na folha de assentamento individual de cada funcionário público.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 08 de Dezembro de 2020.


DR. GOMES PSC/AM
Deputado Estadual



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer o trabalho dos funcionários públicos que estão trabalhando em meio a situação insalubre provocada pela pandemia do Novo Corona Vírus.

Após decreto que colocou Estado do Amazonas em quarentena em razão da COVID-19, com a necessidade de isolamento social da população, diversos profissionais foram colocados na linha de frente em combate à pandemia. Enquanto a população se isola, estes profissionais se arriscam diuturnamente, uns para salvar vidas, outros para manter segurança ou ainda necessidades básicas da população.

Funcionários de diversos cargos das Secretarias da Saúde, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Assistência Social, entre outras Secretarias estão a na luta diária expostos a um agente nocivo à saúde que ainda não é totalmente conhecido, o que dificulta a proteção.

Por essa razão, para que ocorra reconhecimento, motivação e valorização destes profissionais, que se implemente o tempo adicional na contagem para a aposentadoria, de forma que possam, no mínimo, compensar o stress ao qual foram submetidos durante o período da pandemia.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 08 de Dezembro de 2020.

DR. GOMES PSC/AM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil